



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 3.180, de 15 de julho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS os membros abaixo, para comporem o GGI – M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

1. Prefeito Municipal – Ademir Gaspar de Lima;
2. Delegado de Polícia Civil – Marcelo Miranda Muniz;
3. Comandante da Polícia Militar – José Carlos Moraes;
4. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar – Rômulo de Souza Alves ;
5. Comandante da Guarda Municipal - Sandro Gil de Arruda;
6. Representante do Conselho Tutelar – Ester Shuenquener;
7. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) – Edson Tavares da Silva
8. Diretor do Sistema Prisional do Município – Isaías Siqueira Ramos;
9. Chefe do Ciretran – Ivaldelir Pereira de Souza Alves;
10. Presidente da OAB Subseção de Jaciara – Claudinez da Silva Pinto Júnior;
11. Um Representante da Sociedade Civil Organizada – Ceno Becker;
12. Secretária Municipal - Mônica Camolezi dos Santos Melo;



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Art. 2º - Ficam designados membros convidados natos:

Marçal;

1. Presidente da Câmara de Vereadores – Antonio Zanin
2. Juiz Titular da Vara Criminal – José Eduardo Mariano;
3. Promotor de Justiça – Milton Mattos da Siqueira Neto;
4. Defensor Público – Leandro Paternost de Freitas;

Art. 3º - Fica DESIGNADA como Secretária Executiva do GGI a Sra. membro Mônica Camolezi dos Santos Melo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**EM, 18 DE JULHO DE 2014**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**